





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
GABINETE DO VEREADOR  
ARNALDO BARROS

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/ 2023**

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Silvio Alves da Silva Neto.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Silvio Alves da Silva Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na datade sua publicação.

Rio Branco, Acre, 26 de Outubro de 2023.

  
VEREADOR  
**ARNALDO  
BARROS**

JUSTIFICATIVA



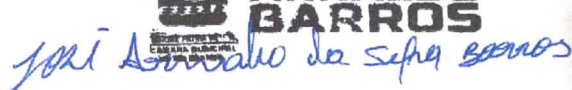
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**ARNALDO BARROS**

---

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

Trago-lhes essa proposta, pois, se trata de uma pessoa muito importante para nossa sociedade acreana e rio branquense, ao Senhor Silvio Alves da Silva Neto é um exemplo de superação, luta pelo reconhecimento de jovens que fazem cultura e fazedor de cultura. Nós anos 80 e 90 Neto Cobra entrou no cenário da cultura com o grupo de Dança Break chamado The Big Boys, que ganhou vários concursos de dança break na região norte, depois Fundou com os Amigos Sammy e Delcimar o Grupo os Cobras Dance, grupo este que está ativo até hoje fazendo shows nacionais e internacionais, considerados pioneiros no estilo dance nacional, chegando a ir em programa nacional, programa do ratinho no quadro é 10 ou 1000 ganhando o prêmio máximo com o detalhe que foi o único que cantou música autoral. Neto hoje é presidente do Nucleo de Hip Hop Mocambo, entidade sem fins lucrativos que usa o Hip Hop para divulgar a cultura hip hop e seus 5 elementos, a ong também trabalha com inclusão digital, esporte, educação, saúde e ajuda comunitária nos bairros de baixa renda usando a arte e a cultura para os jovens e crianças não ache no crime seus destinos hoje através da cultura hip hop, vários jovens saem do crime, vários pais, que antigamente descriminavam o hip Hop, hoje veem que HIP HOP é um estilo de vida.

  
VEREADOR  
**ARNALDO  
BARROS**

Rio Branco, AC 26 de outubro de 2023.

**CURRICULUM VITAE**

**SILVIO ALVES DA SILVA NETO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**ARNALDO BARROS**

---

Dados pessoais:

Nome: Silvio Alves da Silva Neto

CPF: 339.342.742-34

RG: 210968 SSPC-AC

ESCOLARIDADE

Nível Técnico –

Administração e segurança  
de redes e computadores

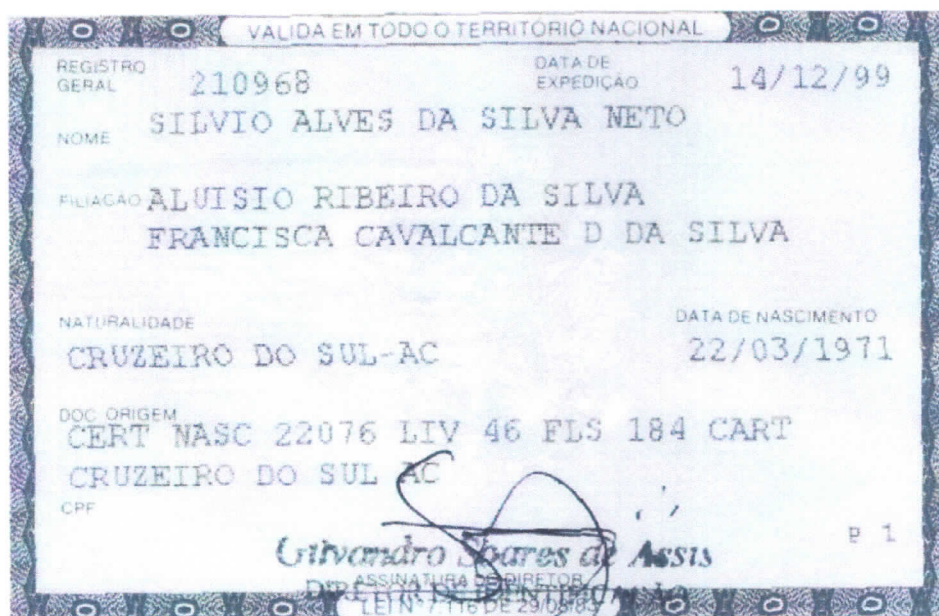
Endereço residencial:

Conjunto Esperança / Rua Euclides da Cunha, 34

Cel. (68) 99949-7778 / E-mail: [silvioalvesdasivaneto@gmail.com](mailto:silvioalvesdasivaneto@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**ARNALDO BARROS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 716/2023

Rio Branco-AC, 1 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que  
“**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO RIO BRANQUENSE AO SR NETO COBRA**”, de autoria do  
Vereador Arnaldo Barros.

Atenciosamente,

  
**Josivaldo Josias de Sousa**  
Diretor Legislativo em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.960/2023

Rio Branco, 06 de novembro de 2023.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Arnaldo Barros "Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Neto Cobra".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2023**


**AUTOR:** Vereador Arnaldo Barros

**ASSUNTO:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO BRANQUENSE AO SENHOR SILVIO ALVES DA SILVA NETO.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2023.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**